



Seus dados cadastrais estão atualizados?

Caso você tenha trocado de telefone, endereço ou e-mail, faça a sua atualização cadastral diretamente pelo nosso site, [clikando aqui](#).

Para acessar a área de intranet do nosso site, basta digitar seu CPF na área de login e os quatro primeiros dígitos dele como senha.

Manter as informações em dia no nosso sistema é essencial para que possamos fazer uma comunicação efetiva com nossos sindicalizados.

Sindicalizados se reúnem em AGE sobre PEC e baixo efetivo

No dia 23, o SINPRF/SC realizou uma Assembleia Geral Extraordinária (AGE) em formato híbrido, reunindo sindicalizados para debater acerca do baixo efetivo de PRFs destinados a Santa Catarina no processo de remoção SISNAR 2025. I.

Por decisão da maioria, o sindicato ingressará com uma ação judicial para pleitear o aumento do número de policiais em nosso estado. Além disso, serão desenvolvidas ações de publicidade para dar visibilidade a essa problemática, buscando o apoio da sociedade.

Participe e envie suas propostas

Para os sindicalizados que desejam contribuir com propostas e ideias sobre o tema, o SINPRF/SC disponibiliza canais de comunicação diretos: o WhatsApp da Secretaria do sindicato e o do Diretor-Parlamentar Leon. A identidade dos remetentes será mantida em sigilo, garantindo o anonimato.

Novidades na PEC da Segurança Pública

Ainda durante a AGE, que contou com a presença do presidente da FENAPRF, Tácio Melo, foram abordados esclarecimentos importantes sobre a PEC da Segurança Pública. Tácio detalhou os principais pontos da proposta, explicando como ela pode impactar a dinâmica de trabalho dos policiais e quais serão os próximos passos no Congresso Nacional.



SINPRF/SC protocola ação judicial acerca de baixo efetivo destinado a SC

A diretoria jurídica do SINPRF/SC, cumprindo o que foi deliberado em Assembleia Geral Extraordinária, protocolou, no dia 29, uma ação judicial com pedido de tutela antecipada para suprir a grave carência de policiais em Santa Catarina.

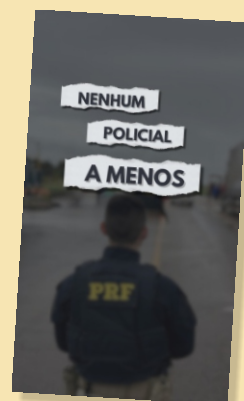
A remoção SISNAR 2025. I trará apenas 17 policiais para o nosso estado, quando a necessidade real é de cerca de 140 Policiais Rodoviários Federais para garantir a segurança nas rodovias catarinenses.

Diante dessa situação crítica, estamos exigindo que o Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF) supra essa defasagem. Alternativamente, solicitamos ao Judiciário um plano de trabalho para envio temporário de policiais, por meio de operações nos moldes do que já foi feito com as operações "Égide" e "Gralha Azul", respectivamente no Rio de Janeiro e no Paraná.

Esta é a primeira de muitas ações que o SINPRF/SC, em conformidade com as decisões de nossa Assembleia, irá realizar como um verdadeiro pedido de socorro aos nossos policiais.

Nossos colegas estão sobrecarregados e no limite de suas forças para atuar com a segurança e eficiência necessárias nas rodovias de Santa Catarina.

Confira o vídeo do comunicado
em nosso canal no YouTube.



Sindicalizados se reúnem para encontro em Santo Amaro da Imperatriz

Dos dias 16 a 18 de maio, o SINPRF/SC promoveu mais um memorável Encontro de Sindicalizados, reunindo a família PRF em um ambiente de alegria e confraternização. O cenário escolhido para a edição deste ano foi o paradisíaco Hotel Plaza Caldas da Imperatriz, em Santo Amaro da Imperatriz, que foi fechado exclusivamente para o nosso evento.

Com a presença de cerca de 400 pessoas, incluindo PRFs veteranos, ativos, pensionistas e seus familiares, o encontro foi um verdadeiro sucesso! Todos puderam desfrutar da excelente estrutura do hotel, que oferece piscinas de água termal para relaxar, parquinho para a criançada, quadras esportivas, tirolesa para os aventureiros, boate e uma equipe de recreação infantil que garantiu a alegria dos pequenos.

Foram dias de muita diversão, união e fortalecimento dos laços entre os participantes. Momentos como estes são essenciais para promover a integração da nossa categoria e de suas famílias, reforçando o espírito de amizade e apoio mútuo que nos move.

O encontro de 2025 terminou com a certeza de que a próxima edição será ainda mais esperada, deixando um gostinho de "quero mais" para todos que participaram.

Agradecemos a presença de cada um e já estamos ansiosos pelo próximo!

Já baixou suas fotos do baile? Acesse [aqui](#) e faça o download.

Galeria de fotos:



Clique na imagem acima e confira o vídeo oficial do encontro.



Sistema sindical busca **derrubada** ao **Veto 14**

As federações de policiais civis pedem aos parlamentares apoio para que seja feita a derrubada do Veto 14, que trata da flexibilização da dedicação exclusiva, permitindo que policiais civis possam exercer funções no magistério e saúde.



O material sobre o tema foi entregue tanto pessoalmente quando via correio eletrônico para todos os parlamentares catarinenses pelos representantes do SINPRF/SC.

A manutenção deste veto impede os Policiais da União — em especial os Policiais Rodoviários Federais, Policiais Federais e Policiais Penais — de exercerem atividades remuneradas nas áreas de magistério

e saúde, mesmo fora do horário de expediente e sem prejuízo às suas funções públicas.

Importa destacar que diversas outras carreiras públicas já possuem esse direito legalmente assegurado, tais como:

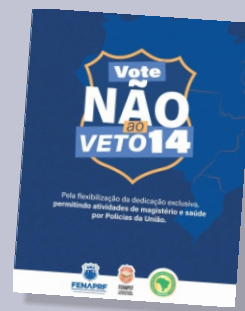
- Analistas e Inspectores da CVM;
- Analistas Técnicos da SUSEP;

- Auditores da Receita Federal e Auditores Fiscais do Trabalho;
- Membros das Carreiras Jurídicas da União (PFN, AGU, Procuradores Federais e do Banco Central);
- Diplomatas;
- Especialistas do Banco Central;
- Técnicos do IPEA e de Gestão Governamental;
- Policiais Militares e Bombeiros Militares.

A derrubada do Veto 14.24.004 corrigirá essa distorção, garantindo o tratamento equânime às forças policiais da União e valorizando a formação técnica e acadêmica desses profissionais, permitindo que possam contribuir com a sociedade também por meio da educação e da saúde.



Confira o material completo sobre o Veto 14.



SINPRF/SC em Brasília: PEC da Segurança Pública, Não ao Veto 14 e Emenda nº 3



A diretoria do SINPRF/SC esteve dos dias 27 a 29 em Brasília, onde participou da AGE da FENAPRF – dividida em duas partes –, presidida pelo presidente do SINPRF/SC Paulo Roberto Coelho Pinto, que discutiu temas como a PEC da Segurança Pública e a Emenda nº 3 à PEC 37/2022. A FENAPRF se opõe à Emenda nº 3, que propõe incluir o DNIT como órgão de segurança pública, argumentando que isso geraria duplicidade de funções com a PRF, desperdício de recursos e insegurança jurídica.

Na segunda etapa da AGE, foram debatidos assuntos diversos de interesse da categoria. Também foi apresentado o projeto dos Jogos de Integração Nacional- 2º JOIN - previsto para acontecer de 12 a 17 de abril de 2026, com financiamento por meio de leis de incentivo ao esporte.

Congresso Nacional

Paralelamente, os representantes do sistema sindical atuaram no Congresso Nacional, conseguindo a rejeição da Emenda nº 3. Além disso, seguiram em busca da derrubada do Veto 14, que trata sobre a flexibilização da dedicação exclusiva de policiais civis para permitir atividades no magistério e na saúde, além de pedir intercessão política na CCJ sobre a PEC da Segurança Pública.



FENAPRF garante **liminar contra cobrança retroativa** de diferenças nas contribuições previdenciárias de **pensionistas**

(via FENAPRF)

O sistema sindical dos PRFs obteve importante vitória judicial, ao garantir liminar, que suspende a cobrança retroativa de diferenças nas contribuições previdenciárias de pensionistas.

A ação coletiva foi proposta diante da mudança no entendimento administrativo sobre a base de cálculo da contribuição (que passou a considerar o valor total da pensão antes do rateio entre os beneficiários) o que resultou em aumentos indevidos na contribuição. A Administração passou ainda a aplicar cobranças retroativas, de até cinco anos, com juros e correção monetária, agravando mais os impactos sobre os(as) pensionistas.

O escritório Alencar Advocacia, patrono da ação, explicou que tal cobrança viola os princípios da legalidade, da anterioridade tributária e da segurança jurídica, especialmente por se tratar de verba alimentar, recebida de boa-fé — muitas

vezes por pensionistas em situação de vulnerabilidade. Jurisprudências do STF e do STJ, e o art. 146 do Código Tributário Nacional, reforçam a tese acolhida, na decisão liminar.

A FenaPRF seguirá acompanhando de perto o andamento dessa ação e prestará suporte jurídico aos(as) pensionistas substituídos(as), inclusive, promoverá novas medidas objetivando o reconhecimento da ilegalidade/inconstitucionalidade da aplicação do novo entendimento da Fazenda, para pôr fim, em definitivo, ao aumento de tais descontos.

Acesse a íntegra da decisão judicial clicando [AQUI](#).

[Clique aqui](#) para saber como proceder.

Já conhece nossos benefícios exclusivos?

Ser sindicalizado do SINPRF/SC vai muito além da representatividade e defesa de seus direitos. É ter acesso a um universo de benefícios e descontos exclusivos pensados para você e sua família.

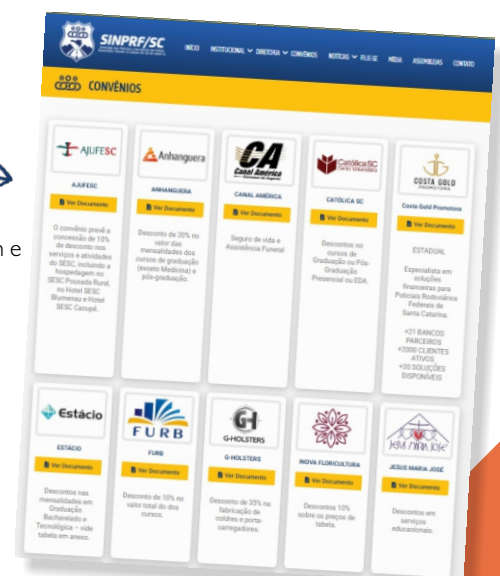
Como Acessar?

É simples! Basta clicar na imagem ao lado para acessar a área de convênios do nosso site e explorar todas as opções disponíveis. Os descontos e condições especiais são um privilégio exclusivo para você, que faz parte da família SINPRF/SC.

Conhece alguma empresa que gostaria de ser nossa parceira?

Se você tem uma sugestão de empresa ou serviço que gostaria de ver como conveniado do SINPRF/SC, nos indique. Juntos, podemos expandir ainda mais nossa rede de vantagens.

Clique na imagem e confira nossos convênios.



(48) 3346-4292 \ www.sinprfsc.org.br \
sinprfsc@gmail.com
Antônio Schroeder, 63 - Barreiros - São José/SC
CEP: 88110-401
Jornalista Responsável: Kauana Pereira - MTB\0005262/SC